

P.^a Antonio Pacheco da Sylva Sarg.^{to} Mor da Villa de Ytú

O portador desta hé o R.^{do} P.^e Prezid.^e do Convento de N. Senhora do Carmo dessa Villa, q' a Vm.^{ce} dirá os nomes dos seus Pretos levantados, aos quaes Vm.^{ce} fará prender a todo o risco, e remeter-mos com segurança. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 13 de Novembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a Salvador de Olivr.^a Leme, Cap.^m Mor da V.^a
de Itapitininga.

O R. P.^e Prezid.^e do Conv.^{to} de N. Senhora do Carmo da V.^a de Ytú participará a Vm.^{ce} os nomes dos seus Escravos levantados, aos quaes Vm.^{ce} fará prender a todo o risco, e remeter-mos com segurança: e esta minha Ordem participará tambem Vm.^{ce} a seu genro Cap.^m Paulino Ayres de Aguirre p.^a tambem a executar. D.^s g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 13 de Novembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a Antonio de Castro de Souza Comand.^e do Reg.^o
da Campanha.

Neste mesmo instante, em q' recebo a carta de Vm.^{ce} datada em 6 do corrente mez, lhe dirijo a Portaria junta; e com a mesma prontidam lhe darei todo o auxilio, q' precizar. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

A Portr.^a q' acusa a carta supr. fica reg.^{da} no L.^o 1.^o dellas a fs. 62

